

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023
EDITAL 002, de 23 de março de 2023

RETIFICA O ITEM 1.1. E 1.2, BEM COMO O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023, DESTINADO A CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE AGENTE VISITADOR DO PIM (PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR) PARA ATUAR NA TERRA INDÍGENA GUARITA.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a autorização da Lei Municipal 2.915 de 21 de março de 2023, torna pública a **RETIFICAÇÃO DOS ITENS 1.1 E 1.2, BEM COMO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023**, destinado à contratação temporária e formação de cadastro reserva por excepcional interesse público de Agente Visitador do PIM, para atuar no Programa Primeira Infância Melhor, desenvolvido pela Secretaria de Saúde e Saneamento.

Considerando que, para melhor atendimento às necessidades de cada área/setor da comunidade indígena preconiza-se a contratação de profissionais que residam na(o) área/setor a ser atendida, RETIFICA-SE os itens 1.1 e 1.2 do Edital nº 003/2023, passando a vigor com a seguinte redação:

1.1. O cargo, a quantidade de vagas, os requisitos de habilitação/provimento, carga horária semanal e remuneração mensal estão estabelecidos no quadro a seguir:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO	PROCESSO DE SELEÇÃO
Agente Visitador do PIM	03 Vagas (sendo 01 vaga para a Área 1, 01 vaga para a Área 2 e 01 vaga para a Área 3) + Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo.	40 horas	R\$ 1.585,97	- Prova de títulos, - Ser da etnia Kaingang; - Residir na área em que atuará (Área 1. Setor Três Soitas e ABC, Área 2. Setor Linha Esperança e KM 10 ou na Área 3. Setor Pedra Lisa, áreas estas pertencentes ao Município de Tenente

					Portela); - Ter fluência da língua materna <i>Kaingang</i> ;
--	--	--	--	--	---

1.2. O candidato deverá ser da etnia *Kaingang*, residir na área em que atuará, quais sejam, **Área 1.** Setor Três Soitas e ABC, **Área 2.** Setor Linha Esperança e KM 10 ou na **Área 3.** Setor Pedra Lisa, áreas estas pertencentes ao Município de Tenente Portela, bem como ter fluência da língua materna *Kaingang*.

Considerando a solicitação da Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, que manifesta necessidade de dilação de prazo para análise da documentação recebida, fica alterado o **Cronograma de Execução do Processo Seletivo** (item 3.1, do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2023), passando a vigor com a seguinte redação:

3.1. O Cronograma de execução do Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

Publicação do edital no site do Município, disponível em www.tenenteportela.rs.gov.br	10/03/2023	
Período de inscrições.	13/03/2023 17/03/2023	a
Homologação das Inscrições	27/03/2023	
Prazo para interposição de recursos	28/03/2023 29/03/2023	a
Divulgação de resultado preliminar da prova de títulos	31/03/2023	
Prazo de interposição de recurso da prova de títulos	03/04/2023 04/04/2023	e
Realização de sorteio em caso de empate na prova de títulos	06/04/2023	
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	06/04/2023	

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 23 dias do mês de março de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se:
Em 23 de março de 2023.

Paulo Josselino Farias
Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

REGISTRADO
SOB Nº _____ NO LIVRO DE EDITAIS Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.
Assinatura do funcionário responsável